



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 360/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar dispõe sobre a criação de 30 (trinta) vagas em cargos de provimento efetivo, sendo 10 (dez) de Assistente Social I e 20 (vinte) de Técnico do Executivo XIV, com vistas a atender as necessidades de pessoal das Secretarias Municipais.

Após análise de sua matéria e explicação pelo Poder Executivo, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, uma vez que, em suma, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.